



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: gabinete@espdourado.mg.gov.br



PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, no âmbito da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, Estado de Minas Gerais, ADALTO LUÍS LEAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Espírito Santo do Dourado possa dar efetividade às normas contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Servidor **MARCOS TADEU DA SILVA**, inscrito no CPF nº 087.560.536-22, para exercer as funções de Agente de Contratação.

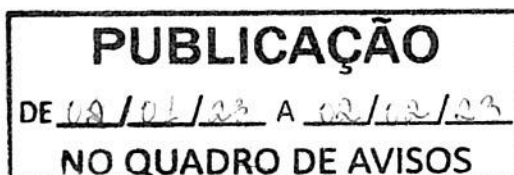
Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores:

MARIÂNGELA CAUVILLA GONÇALVES, inscrita no CPF nº 984.351.326-68;

KETHELYN ELOIZA MACHADO, inscrita no CPF nº 137.053.626-74.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: gabinete@espdourado.mg.gov.br



Art. 5º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores **WUALLEY YURI RIBEIRO SERAPIÃO**, inscrito no CPF nº 098.398.266-03 e **SANDRA IVANILDES OLIVEIRA RAMOS**, inscrita no CPF nº 117.241.756-37.

Art. 6º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo do Dourado (MG), 02 de janeiro de 2023.


ADALTO LUÍS LEAL
Prefeito Municipal

